



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 4/2018

Altera a Portaria da Presidência nº 519, de 10 de novembro de 2017.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o prazo determinado ao GRUPO DE TRABALHO, instituído pela Portaria da Presidência nº 519, de 10 de novembro de 2017, para elaboração de projeto de comunicação visual para o prédio sede e anexos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos do mencionado grupo.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de janeiro de 2018, o prazo instituído ao Grupo de Trabalho, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 519, para apresentação do primeiro estudo referente ao seu projeto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 09/01/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282141** e o código CRC **165FF54B**.